



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000331

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## PORTARIA Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 31, incisos V e XIV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 28, de 02 de dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos e Institui Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tremedal - Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea pessoal para integrar o quadro de servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital nº 005/024;

CONSIDERANDO que a desistência de candidatos convocados em primeira chamada ensejou a necessidade de convocação, pela ordem classificatória, de outros candidatos aprovados no

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000331

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano 7

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

certame, o que se deu por meio do Edital nº 007/2024, publicado, em 23/12/2024, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Tremedal - Bahia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 65, inciso III, *alíneas* “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia (resolução nº 001/2019), compete ao Chefe do Poder Legislativo administrar o pessoal da Câmara Municipal, fazendo lavrar e assinando atos de nomeação;

CONSIDERANDO, finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa de provimento das vagas em questão,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Edital nº 005/2024, de 17 de maio de 2024 – nomear JOÃO BATISTA SILVA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 071.509.405-01, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no quadro de servidores permanentes da Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** No ato da posse, o ora nomeado deverá declarar, por escrito, se é titular de outro cargo ou função pública e, não sendo o caso de acumulação lícita, autorizada pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município de Tremedal, deverá apresentar documento hábil a comprovar o seu desligamento do cargo inacumulável, tudo sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

**Art. 3º** A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público do Legislativo Municipal nº 001/2024, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

**Art. 4º** O servidor será considerável estável no cargo após o cumprimento de estágio probatório de 3 (três) anos, observadas as demais disposições contidas no art. 41 da Constituição Federal.

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000331

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano 7

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária vigente à época de cada pagamento.

**Art. 6º** Ficam as Diretorias Administrativa e Financeira e, ainda, a de Controle Interno, encarregadas de procederem as anotações e os procedimentos administrativos que se façam necessários ao fiel cumprimento do presente Ato.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 23 de janeiro de 2025.

**José Fernandes Sanches**

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49